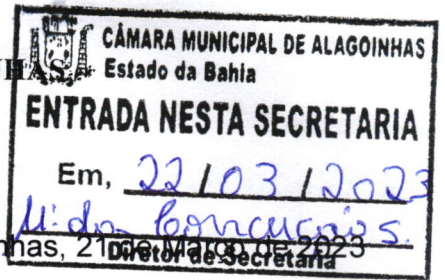
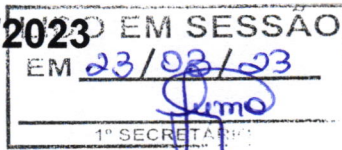




ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
 GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM N.º 088/2023



Alagoinhas, 21 de Março de 2023

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALAGOINHAS,

Trata o presente Projeto de Lei da autorização para abertura do crédito adicional especial ao Orçamento Municipal visando a inclusão de ação tipo projeto/atividade.

A autorização, ora requerida, visa a inclusão do projeto/atividade 2.301 - Execução De PPP No Sistema De Iluminação Pública e 1.301 - Implementação De PPP No Sistema De Iluminação Pública. A inclusão das ações se dá pela necessidade implementar iluminação de qualidade, haja vista que ocorrem algumas reclamações por parte da população, uma vez que muitos postes dependem de instalação de braços e lâmpadas e ainda existem diversas ruas que se encontram sem iluminação.

A propositura da inclusão das ações tem como base legal a Lei N° 11.079/2004 que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Com base na referida lei será realizado o processo licitatório de concorrência internacional cujo objetivo será estabelecer concessão administrativa para modernização, otimização, expansão, manutenção da infraestrutura e controle em tempo real da rede de iluminação pública do Município de Alagoinhas

A autorização, ora requerida, deve-se ao fato de que os recursos consignados, na Lei Orçamentária de 2023, não possui dotações específicas para estas despesas.

Exatamente por se tratar de adequação à necessidade para execução da Lei Orçamentária, é que nos oportuniza, apresentar o apenso Projeto de Lei que é de interesse dos munícipes.

Por tudo aqui exposto, requeremos a V. Excelência e aos Ilustres Edis, que o presente Projeto de Lei tramite em regime de **Urgência Urgentíssima**, segundo o rito disciplinado pelo Regimento Interno dessa Casa da Cidadania, recebendo o devido acolhimento em função da relevância do seu conteúdo.

Nesta oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO: 25510231572

Joaquim Belarmino Cardoso Neto
 Prefeito

